

Procedimento n.º 25/2017

“AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO DENTAL”

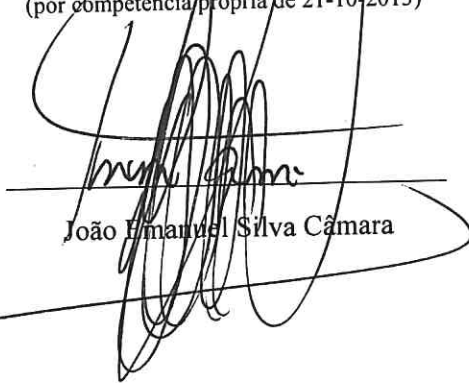
Tendo presente que ao procedimento de contratação, por ajuste direto, n.º 25/2017 denominado “Aquisição de Unidade de Tratamento Dental”, não foram apresentadas propostas, o Presidente da Câmara Municipal determina, por competência própria, revogar a decisão de contratar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e n.º 1 do artigo 80.º do CCP.

Despacho: 26-07-2017

Revogue-se a decisão de contratar.

O Presidente da Câmara.

(por competência própria de 21-10-2013)


João Emanuel Silva Câmara